
VI MOSTRA ICA

TERMO ADITIVO DO REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO

O Instituto de Cultura e Arte (ICA) da Universidade Federal do Ceará (UFC), através de sua Direção, torna público o presente aditivo ao Regulamento de Inscrição da VI Mostra ICA, com a alteração das seguintes disposições:

1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão ser aceitas inscrições de estudantes, servidores docentes e técnico-administrativos de instituições de ensino superior em atividade no estado do Ceará que possuam trabalhos artísticos, culturais e técnicos compatíveis com as características da Mostra.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. Fica alterado o cronograma, passando a vigorar as seguintes datas:

Lançamento do regulamento da VI Mostra ICA	01 de novembro de 2019
Período de inscrições	06 de novembro de 2019 a 19 de janeiro de 2020

Homologação dos projetos inscritos	20 de janeiro de 2020
Avaliação técnica de execução	20 a 31 de janeiro de 2020
Período de análise do Comitê Curador	03 a 21 de fevereiro de 2020
Divulgação do resultado preliminar da curadoria	24 de fevereiro de 2020
Prazo Recursal	25 e 26 de fevereiro de 2020
Resultado dos recursos	28 de fevereiro de 2020
Período de confirmação de participação na mostra	02 a 09 de março de 2020
Divulgação de Resultado Final	10 de março de 2020
VI Mostra ICA	01, 02 e 03 de abril de 2020

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Regulamento de Inscrição anterior, não expressamente modificadas através do presente aditivo.

Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

PROF. MARCO TÚLIO FERREIRA DA COSTA

Diretor do Instituto de Cultura e Arte – ICA